



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS  
CÂMARA DE PÓS-GRADUAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 101/2022/CPG, DE 25 DE AGOSTO DE 2022.

*Aprova a readequação de regimento do Programa de Pós-Graduação em Geologia.*

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução Normativa nº 154/2021/CUn, de 4 de outubro de 2021 e, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Parecer nº 130/2022/CPG, acostado ao processo nº 23080.046703/2022-51,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a readequação do Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação em Geologia da Universidade Federal de Santa Catarina, em nível de mestrado.

Parágrafo único. O regimento do curso de que trata o *caput* deste artigo, é parte integrante desta Resolução.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim Oficial da UFSC.



Documento assinado digitalmente

Werner Kraus Junior

Data: 26/08/2022 09:33:32-0300

CPF: 531.085.239-53

Verifique as assinaturas em <https://v.ufsc.br>

WERNER KRAUS JUNIOR